PORTARIA Nº. 039-A/2.023, DE 09 DE AGOSTO DE 2.023.

'DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica desligado, por motivo de falecimento no dia **08/08/2023, DÉDINO DE CASTILHO, CPF nº. 025.577.971-20,** do benefício de aposentadoria concedida de acordo com o Decreto Municipal nº. 199/2000, do Quadro de Pessoal Permanente do **IPASHE**, da Prefeitura Municipal de Heitoraí-Go**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 09 de agosto de 2.023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 09 de Agosto de 2023